

ANEXO XI - ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

1. Atribuições dos Técnicos de campo

- ✓ Mobilizar e identificar os agricultores e agricultoras familiares;
- ✓ Fazer acompanhamento técnico às famílias;
- ✓ Apoiar os processos de construção do conhecimento a partir das inovações tecnológicas atualizadas e adequadas à realidade, com vistas a potencializar as experiências concretas desenvolvidas por agricultores e agricultoras em seus agroecossistemas;
- ✓ Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento;
- ✓ Realizar atividades de articulação local junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar;
- ✓ Participar de formações e de reuniões de planejamento e trabalho da equipe do projeto.
- ✓ Mobilizar e Selecionar os agricultores e/ou agricultoras, bem como emitir laudos para acesso ao Programa Garantia Safra;
- ✓ Apoiar ações de programas de distribuição de animais, sementes, mudas, equipamentos, etc. da SDR ou parceiros que tenham como beneficiário a agricultura familiar.
- ✓ Realizar e sistematizar o diagnóstico comunitário e da unidade de produção familiar e demais documentos quando necessário;
- ✓ Elaborar Plano Produtivo, Econômico e Ambiental da Unidade de produção familiar, o CEFIR, levantamento para regularização fundiária e o planejamento comunitário;
- ✓ Desenvolver, aplicar e consolidar, em conjunto com os agricultores familiares beneficiários, soluções técnicas, gerenciais e tecnológicas de sistemas de produção sustentáveis nas unidades produtivas familiar;
- ✓ Realizar acompanhamento e monitoramento das atividades do Plano Produtivo, Econômico e Ambiental da Unidade de produção familiar e do Plano Comunitário.
- ✓ Participar de reuniões de planejamento e de trabalho da equipe do projeto;

- ✓ Articular esforços junto a outros atores sociais (governamentais, não governamentais e/ou empresariais), que possam resultar em oportunidades para o aprimoramento do projeto;
- ✓ Participar das formações e reuniões promovidas pela BAHATER.

2. Atribuições do(a) Coordenador(a)

- ✓ Coordenar, acompanhar e monitorar os trabalhos da equipe técnica em todas as etapas de execução do projeto;
- ✓ Coordenar e supervisionar a organização, manutenção e atualização do banco de dados do projeto;
- ✓ Coordenar reuniões de planejamento e de trabalho da equipe técnica do projeto;
- ✓ Articular oportunidades de fortalecimento dos empreendimentos econômicos dos agricultores familiares no âmbito da atuação do projeto;
- ✓ Articular ações junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar;
- ✓ Interlocução e articulação com a BAHATER, SETAF, SEMAF e outros órgãos, quando necessário;
- ✓ Apoio metodológico e operacional às equipes técnicas;
- ✓ Coordenar e supervisionar o envio de dados aos sistemas informatizados;
- ✓ Coordenar e supervisionar os documentos gerados pelo contrato (Atestes, relatórios, materiais sistematizados etc);
- ✓ Acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e de divulgação.
- ✓ Participar das formações e reuniões promovidas pela BAHATER.

3. Atribuição do Assessor(a) Pedagógico(a)

- ✓ Assessorar, mediante conhecimento técnico especializado em sua área de atuação junto às equipes técnicas;

- ✓ Atuar como facilitador em atividades coletivas que tratam dos temas obrigatórios nesta Chamada;
- ✓ Elaborar o planejamento das atividades coletivas e individuais focando nos processos metodológicos;
- ✓ Assessorar na elaboração de projetos, planos, propostas e estudos para subsidiar o trabalho das equipes técnicas;
- ✓ Elaborar um plano de capacitação da equipe técnica de acordo com a demanda do Planejamento Comunitário e das UPFs;
- ✓ Analisar de forma quantitativa e qualitativa as informações geradas na execução dos contratos (Diagnósticos, Plano Comunitário, Plano da UPF, Avaliações, etc.);
- ✓ Desenvolver material didático e informacional em sua área de conhecimento para uso das equipes técnicas;
- ✓ Buscar, junto a entidades de ensino e pesquisa, conhecimentos tecnológicos e processuais necessários ao desenvolvimento do contrato, disponibilizando-os as equipes técnicas;
- ✓ Participar das formações e reuniões promovidas pela BAHATER.